



PROCESSO Nº 01-005739/2023-PMC

À  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

Considerando que a Comissão de Licitação decidiu por **INDEFERIR** o Recurso Administrativo interposto pela Empresa SIAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., o que ocorreu segundo as regras do Edital de Licitação, assim, adotando as razões e os fundamentos constantes da Ata da sessão de Julgamento da peça recursal, lavrada em 03/08/2023, **RATIFICO** a decisão proferida pela Comissão de Licitação, mantendo assim a inabilitação da empresa recorrente.

Assim decidido, **H O M O L O G O** obedecidas às formalidades legais, bem como **ADJUDICO** a empresa abaixo mencionada, vencedora da licitação nos termos do julgamento da Comissão Especial de Licitação, o objeto do Edital de Licitação nº **CP/016/2023/SMOP/OPP/BID LOTE 02 PACOTE 01**, que tem por objeto a execução de Obras de Infraestrutura Viária e de Engenharia e Arquitetura para Ampliação da Capacidade da Linha Direta Inter 2 – Lote 2 - Pacote 1– Ruas das Perdizes, das Andorinhas, Bartolo Gusso, Major Vicente de Castro e Maestro Francisco Antonelo, a serem executadas com recursos provenientes do Contrato de Financiamento 4958-OC/BR do Programa de Mobilidade Sustentável de Curitiba, Aumento da Capacidade e Velocidade do Inter 2, do contrato BID IV, celebrado entre BID e a Prefeitura Municipal de Curitiba.

**Empresa: Castilho Engenharia e Empreendimentos S/A.**

**Valor Global da Proposta: R\$ 60.369.739,38 (sessenta milhões, trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos)**

Curitiba, 04 de agosto de 2023.

MARCELO DE SOUZA  
BREMER:82920770900

Assinado de forma digital por  
MARCELO DE SOUZA  
BREMER:82920770900  
Dados: 2023.08.04 17:46:35 -03'00'

**Marcelo de Souza Bremer**  
Superintendência de Implantação de Obras Urbanas